



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000
CNPJ: 82.777.236/0001-01

EDITAL CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 015/2024/SME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 34º da Lei Complementar Nº 080, de 07 de dezembro de 2007, e legislação em vigor no ato da admissão, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA, em razão de esgotada** a listagem de classificados no Processo Seletivo 001/2023, bem como em obediência ao Art. 34 dos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, abre inscrições para professor.

RESOLVE

Tornar público os procedimentos para Chamada Pública para provimento de vaga de Professor, com carga horária de 10, 20, e 40 horas semanais.

1. DA DATA, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO, HABILITAÇÃO.

Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Educação de Ponte Serrada, SC, na Rua 3 de Maio, nº519, Centro, para realizar inscrição e **entrega da documentação até dia 24 de Junho as 10:00** munidos de cópias dos documentos pessoais ,comprovante de habilitação na vaga pretendida e ficha de inscrição(em anexo) devidamente preenchida , para a escolha da vaga disponível.

CARGO	ESCOLA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Professor de Educação Física		01	20	1.526,15



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000
CNPJ: 82.777.236/0001-01

1.1. Considera-se habilitação profissional para a ordem de classificação a comprovação documental sendo na ordem de:

- 1º) Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga;
- 2º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 10ª fase;
- 3º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 9ª fase;
- 4º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 8ª fase;
- 5º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 7ª fase;
- 6º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 6ª fase;
- 7º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 5ª fase;

1.2 São atribuições do Docente, estabelecida na Lei Complementar 080/2007, Anexo I:

- a) Participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar e do Projeto Político Pedagógico do sistema;
- b) Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da Unidade Escolar e o Projeto Político Pedagógico;
- c) Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- d) Estabelecer e programar, com os demais agentes da Unidade, estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- e) Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- f) Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional;
- g) Colaborar com as atividades de articulação da Unidade Escolar com as famílias e a comunidade;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000
CNPJ: 82.777.236/0001-01

h) Desincumbir-se das demais tarefas e atividades indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da Unidade Escolar e do sistema e ao processo de ensino-aprendizagem.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá da análise da documentação.

2.2 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios.

I- De habilitação profissional mais elevada;

II- Cursos de aperfeiçoamento na Área da Educação no último ano;

III- De maior Tempo de serviço no exercício da docência;

VI- De maior idade.

3. DOS PORTADORES DE NECESIDADES ESPECIAIS

3.1 Às pessoas com deficiência, será assegurado o direito de inscrição na presente chamada Pública, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em um percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal.

3.2 A nomeação dos profissionais se dará da seguinte maneira: para cada 20 (vinte) candidatos chamados da lista geral de ampla concorrência, chamar-se-á o primeiro aprovado na vaga reservada para pessoas com deficiência (PcD). Depois do primeiro chamamento desta lista (PcD), chamar-se-á novamente 20 (vinte) candidatos da lista de ampla concorrência para novamente chamar um da lista de candidatos PcD. Considera-se pessoa portadora de necessidades especiais aquela enquadrada nas categorias



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000
CNPJ: 82.777.236/0001-01

previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alteração.

3.3 O professor que participar da chamada pública e posteriormente vier a desistir, não poderá mais participar de futuras chamadas públicas no ano letivo de 2024,

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Serrada – SC, 18 de Junho de 2024.

Nadia Terezinha Poletto
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000
CNPJ: 82.777.236/0001-01

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF n.º _____ residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado SC, CEP _____, Telefone _____, e-mail _____ inscrito no Chamamento Público - Edital 015/2024 – do Município de Ponte Serrada, inscrição para o cargo de _____.

Ponte Serrada, _____.

Candidato